UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura
Av. João Naves de Ávila, nº 2121. Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239 4417 - http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-licenciat - cofis@ufu.br

EDITAL COFIS Nº 2/2025

17 de abril de 2025

Processo nº 23117.025477/2025-52

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 1º SEMESTRE DE 2025

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Física Licenciatura fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto nas **Resoluções 15/2011, 46/2022, 141/2024 e 158/2025 do CONGRAD**, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1 . Das inscrições:

1.1 - Período de inscrição: 01 a 09 de junho de 2025

1.2 - As inscrições serão feitas através de formulário eletrônico (https://forms.office.com/r/C25iv4HtLc) mediante o envio dos documentos exigidos no item 1.4 deste edital.

1.3 – A falta de qualquer um dos documentos exigidos para inscrição invalidará a mesma.

1.4 – Serão aceitas inscrições até 2 (duas) monitorias, porém só será considerada a disciplina com melhor classificação do candidato. Caso o candidato fique em primeiro lugar em duas disciplinas, a coordenação selecionará conforme suas necessidades.

2 – Candidato a monitor:

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina que consta como requisito no item 2 deste edital;

2.3 – Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6 – Deverá ter disponibilidade para atuar como monitor durante o horário da disciplina escolhida (http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-licenciatura/horarios-de-aulas)

2.7 – Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD)**.

2.8 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

2.9 – O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado **(Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD)**.

3 – Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Atestado de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - http://www.portalestudante.ufu.br).

3.2 – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - http://www.portalestudante.ufu.br).

3.3 – Ficha de Inscrição com declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (https://forms.office.com/r/qYhSNtrrec).

3.4 – Para monitoria remunerada, o aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

4 – Das vagas:

4.1 – A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Física Licenciatura e seu requisito.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS	BOLSA	Requisito
Introdução a Métodos de Física Teórica	INFIS39049	1	**Remunerada**	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Cálculo Diferencial e Integral II	FAMAT32204	1	**Remunerada**	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Geometria Analítica	FAMAT39108	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Física Básica II	INFIS39008	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente

Equações Diferenciais Ordinárias	FAMAT39017	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Mecânica Clássica	INFIS31902	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Termodinâmica	INFIS39022	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Física Básica IV	INFIS39012	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente

5 – Da seleção:

5.1 – O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Física Licenciatura.

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se a média da nota obtida pelo candidato na disciplina que for requisito para inscrição e a Média Geral Acumulada. Como critério de desempate, considerar-se-á o discente de maior idade.

5.2.1 – Critério de Seleção: ("Nota da disciplina" + "MGA") / 2

6 – Da divulgação dos resultados:

6.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2025, serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **14 de junho de 2025** no endereço http://www.infis.ufu.br/servicos/editais-vigentes

6.2 – O candidato selecionado deve acessar o link http://www.infis.ufu.br/servicos/editais-vigentes para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7 – Do início do exercício da monitoria para o 1º semestre de 2025:

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período **de 26/06/2025 a 23/09/2025.**

7.2 – Aceite da monitoria no Portal do aluno até **25/06/2025.**

7.3 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

8 – Das Bolsas de monitoria

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Física Licenciatura serão destinadas 2 (duas) bolsas de monitoria no valor de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais**

cada, durante 3 (três) meses.

8.2 – A princípio, a bolsa será paga nos meses de agosto, setembro e outubro. Contudo, poderão ocorrer situações que resultem em atraso nos pagamentos. O(A) monitor(a) deverá aguardar a comunicação sobre a previsão de pagamento, a ser repassada pela Coordenação de Curso responsável pela monitoria.

9 – Da Certificação

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, no prazo de **24/09/2025 até trinta dias após o inicio do próximo semestre letivo**.

9.2 – Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima,**não terá direito a certificado**.

10 – Das Disposições Gerais

10.1 - O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

10.2 – O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nas **Resoluções 15/2011, 46/2022, 141/2024 e 158/2025 do CONGRAD** e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste processo seletivo de monitores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado. Ou seja, a qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo.

10.5 – O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

Prof. Dr. Adevailton Bernardo dos Santos
Coordenador do curso de Física Licenciatura
Portaria Sei Reito Nº 5698/2024

Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 29/04/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6272409** e o código CRC **B19D9253**.